

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária de prestação de contas de 2016 e proposta orçamentária para 2017

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (12/12/2016), reuniram-se os associados da Associação Brasileira de Tanatopraxistas e Tanatologia – reconhecida também pela sigla **ABT**, entidade sociedade civil, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração ilimitada, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, na rua Cruzeiro do Sul, 1560 – Santa Teresa – Porto Alegre – RS, fundada aos 25 dias do mês de setembro de 2004, no ano de seu décimo quarto ano de fundação, registrada no CNPJ sob o nº **08.810.735/0001-92**, e registrado no registro civil de pessoas jurídicas sob o nº 91911, folha 115v, do livro A184, em 07 de julho de 2015, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) **Prestação de contas do ano de 2015**; b) **Projeção de arrecadação e despesas para 2017**; c) **Decidir sobre taxas de associação para o ano de 2017**; d) **Assuntos gerais**; Aberta a ordem do dia em segunda chamada, às 13:30 com o devido quórum conforme prevê o Estatuto, foi iniciada as discussões sobre a prestação de contas do exercício de 2015, onde foi apresentado os demonstrativos financeiros e balanços, com aparecer favorável do Conselho Fiscal, pela aprovação, **letra "a"** da convocação, tendo sido **aprovado por unanimidade**; Passando para a **letra "b"** que trata da proposta de **Projeção de arrecadação e despesas**, ficou estabelecido que deverá ser investido no site para melhor atender as necessidades dos associados, como a implantação de Assembleias via internet, banco de dados de Tanatopraxistas e Empresas, para fins de empregabilidade e a realização de seminários, palestras e cursos, e que após ser debatido foi **aprovado por maioria**, que deverá ser aumentado o valor das contribuições, inclusive para cobrir despesas de investimentos feitas no passado ainda pendente de acertos, como a confecção do site. na forma da redação final. Passando para a **letra "c"** da convocação, restou aprovado que os valores para as taxas de associação para o ano de 2017, que desde 2015 não eram reajustados, serão as seguintes: Modalidade **Entidade** R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), mais valor de R\$200,00 (cem reais) por aluno por curso; Modalidade **Empresa** (funerária) R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), outras empresas R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), **Individual** – Tanatólogo R\$300,00 (trezentos reais), Tanatopraxistas R\$187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **Aspirante** R\$75,00 (setenta e cinco reais). Respeitando Estatuto social em seu artigo 4º, Parágrafo 4º "O escalonamento de valores terá como base o cobrado da modalidade **Entidade**, como sendo o valor referencial da taxa associativa, sendo cobrado da modalidade **Empresa**, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento), do valor referencial, **Graduado** 40% (quarenta por cento) do valor referencial, e o da modalidade **Individual** será correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor referencial e o valor de contribuição para a modalidade Aspirante será equivalente à 10% (dez por cento), do valor referencial, devendo entrar em vigor em 1º/01/2017. **Letra "d"** "; Assuntos gerais, foi tratado sobre a proliferação de cursos de tanatopraxia sem qualidade, e sem critérios científicos reconhecidos, sendo deliberado que a ABT somente pode reconhecer os cursos que sejam apresentados o conteúdo programático e aprovado pelo corpo técnico da entidade em reunião do colegiado, devendo ainda ser com carga não inferior a 60 horas de prática. Que se deve buscar unificar a legislação sobre a Tanatopraxia e novamente foi discutido sobre a necessidade de ser incentivado a criação de curso superior para Tanatólogo e de Administrador funerário no Brasil; foi deliberado ainda, sobre a realização de um congresso sobre Tanatopraxia para o Mercosul, para trocar experiências, onde foi sugerido a cidade de Florianópolis ou Espírito Santo, mas que Porto Alegre também poderia sediar, já tratado em Assembleias anteriores. Sem que houvesse outros assuntos a serem tratados foi lavrada a presente ata por mim, Juliana Santos, secretária da Assembleia e pelo presidente Paulo Anselmo Corrêa Coelho, por quem será assinada e registrada para seus devidos efeitos.

**Juliana Santos**  
**Secretária**

**Paulo Coelho**  
**Presidente**